



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. Esta equipe de planejamento analisou e identificou a seguinte situação: os grupos geradores atualmente em uso no âmbito do TRT da 14ª Região **não possuem contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva**, o que compromete a confiabilidade e a disponibilidade desses equipamentos.

1.2. Esses geradores são essenciais para garantir a continuidade da prestação jurisdicional, especialmente diante da instabilidade no fornecimento de energia elétrica em diversas localidades nos estados de Rondônia e Acre, onde estão instaladas Varas e Fóruns Trabalhistas.

1.3. Desta forma, faz-se necessário contratar empresa especializada para execução de **serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores**, incluindo fornecimento de peças, insumos e mão de obra, a fim de:

- a) assegurar que os equipamentos permaneçam em perfeitas condições de funcionamento;
- b) mitigar riscos de paralisação das atividades judiciais e administrativas;
- c) preservar o patrimônio público por meio da manutenção adequada;
- d) atender às diretrizes de continuidade e eficiência da administração pública.

1.4. A citada necessidade impacta diretamente e indiretamente os seguintes setores do Tribunal: **Fóruns Trabalhistas, Varas do Trabalho e Edifício-Sede**.

1.5. Cabe destacar que a ausência de uma solução viável gera consequências adversas, tais como:

- a) paralisação de atividades judiciais em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- b) risco de perda de prazos processuais e prejuízos à entrega jurisdicional;
- c) possíveis danos a equipamentos sensíveis de tecnologia da informação (servidores, sistemas e redes);
- d) custos adicionais decorrentes de manutenções emergenciais e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

substituições prematuras de equipamentos;

e) descumprimento de recomendações da Secretaria de Auditoria Interna (PROADs 3494/2023 e 7523/2024);

f) comprometimento da imagem institucional do TRT-14.

1.6. Ademais, este TRT-14 não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais com qualificação técnica específica para a manutenção de grupos geradores. O servidor que anteriormente prestava apoio eventual não integra mais a unidade da CSIL e, mesmo quando atuava, restringia-se a intervenções emergenciais, de caráter corretivo, sem deter a formação e a experiência necessárias para a execução adequada de atividades de manutenção preventiva e programada.

1.7. Assim, a atuação interna ocorria de maneira pontual e reativa, não sendo suficiente para assegurar a confiabilidade dos equipamentos, a prevenção de falhas recorrentes e a adequada preservação da vida útil dos ativos.

1.8. Esse contexto evidencia a necessidade da contratação pretendida, com equipe técnica habilitada e devidamente certificada, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, garantindo maior segurança operacional, eficiência na gestão de riscos e continuidade da prestação jurisdicional.

1.9. **Atendimento aos achados de auditoria e fortalecimento dos controles internos:** a presente contratação contempla, ainda, a adoção de checklists de fiscalização (técnico, administrativo e gestor) e de modelos de relatórios padronizados, instrumentos que servirão como subsídio para o processo de pagamento dos serviços prestados e como resposta direta às recomendações apontadas em auditorias internas. Tais ferramentas asseguram a rastreabilidade, a padronização e a transparência nas verificações realizadas, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e para a aderência à Portaria GP nº 170/2025 e ao Decreto nº 11.246/2022. Com isso, evidencia-se a adoção de medidas efetivas de governança contratual, voltadas à mitigação de riscos e controles internos.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026? (X) Sim, conforme PROAD 435/2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos abaixo listados para fins de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

comprovação da qualificação técnica:

- a) Atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (Lei nº 14.133/21, art. 64, inciso II);
- b) Os atestados ou declarações de capacidade técnica devem comprovar que a licitante executou contrato(s) com quantitativo correspondente a até 50% do objeto da presente contratação;
- c) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- d) Poderá ser admitida para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional, a uma única contratação;
- e) Os atestados de capacidade técnica operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da pessoa jurídica, especificadas no contrato social vigente, registrado na junta comercial competente;
- f) O licitante deve disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços;
- g) Declaração de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação (Lei nº 14.133/21, art. 67, inciso III).

3.1.2. Deverá a licitante comprovar, ainda, a indicação de responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, com experiência comprovada em manutenção de grupos geradores.

3.1.3. Para fins de qualificação da equipe operacional, será exigida a apresentação de certidões de acervo técnico dos profissionais que atuarão diretamente nos serviços.

3.1.4. Não serão aceitos atestados genéricos, devendo constar expressamente a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, de modo a evidenciar a correlação entre a experiência anterior e o objeto desta contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

3.2. ENQUADRAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO COMO COMUM

3.2.1. O serviço enquadra-se como **serviço comum de engenharia**, por ter como objeto ações, objetivamente padronizáveis em tempos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens (art. 6º, XXI, “a”, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. NATUREZA DO OBJETO

3.3.1. Quanto à natureza, conforme inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 c/c nos termos da Portaria GP 170/2025 do TRT-14, trata-se de **serviço contínuo**, pela sua essencialidade, tendo por objetivo atender à necessidade da Administração de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do Tribunal, de modo que sua interrupção pode comprometer o cumprimento da missão institucional e a integridade do patrimônio público.

3.4. DURAÇÃO DO CONTRATO

3.4.1. Optou-se pela vigência da contratação com **prazo de 30 meses**, com início a partir da assinatura do contrato (ou data determinada), podendo ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, com o intuito de tornar a contratação mais atrativa, aumentando assim, a competitividade, com a possibilidade de se alcançar o menor preço e a economia nos custos com os procedimentos licitatórios.

3.4.2. Tal definição mostra-se viável e vantajosa à Administração pelos seguintes aspectos:

- a) Eficiência e continuidade do serviço público: os grupos geradores são equipamentos críticos, indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas do TRT-14. A manutenção contínua e regular, ao longo de período prolongado, garante confiabilidade operacional e reduz riscos de paralisações.
- b) Custo-benefício: ao fixar prazo contratual maior, reduz-se a frequência de novos certames, evitando custos administrativos e operacionais associados à repetição de fases de planejamento, licitação e celebração de contratos. Isso gera economia de recursos humanos e financeiros.
- c) Atração de fornecedores e competitividade: contratos de maior duração são mais atrativos para o mercado, pois proporcionam estabilidade e previsibilidade ao contratado, possibilitando que as empresas apresentem propostas com margens mais competitivas, refletindo em menor preço global para a Administração.
- d) Gestão orçamentária mais eficiente: a vigência plurianual permite



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

melhor planejamento financeiro, com distribuição equilibrada de despesas ao longo do período contratual, em consonância com o princípio da economicidade e com a política de governança das contratações.

e) Experiência em contratações correlatas: no âmbito de outros órgãos da Administração Pública, a exemplo de Tribunais Regionais do Trabalho, Ministério Público e Tribunais de Justiça, é recorrente a adoção de prazos contratuais longos para serviços de manutenção contínua de equipamentos críticos (como geradores, elevadores e sistemas de climatização), justamente em razão do custo-benefício associado e da natureza essencial do objeto.

3.4.3. Portanto, a opção pela duração de **30 meses** é tecnicamente justificável, promove maior eficiência administrativa, fortalece a competitividade da licitação e assegura a continuidade dos serviços essenciais, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3.5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.5.1. Deverão ser observadas, no que couber, as recomendações sobre aquisições sustentáveis, contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, as recomendações da Resolução CNJ n. 400/2021, que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, e, quando couber, os termos da Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

3.5.2. Cabe ressaltar que Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos - DISAPSIN, opinará, no que couber, nas questões referentes à sustentabilidade e acessibilidade desta aquisição, em especial para incluir como obrigações da contratada e/ou requisitos do objeto das citadas normas.

3.5.3. Além das disposições acima, a contratada deverá:

a) Adotar práticas de gestão ambientalmente adequada de resíduos provenientes da manutenção dos grupos geradores (como óleos lubrificantes, filtros, baterias e demais componentes), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

b) Priorizar o uso de insumos, peças e serviços que promovam eficiência energética e redução da emissão de poluentes atmosféricos, alinhando-se às melhores práticas do setor e à Agenda 2030 da ONU, especialmente aos ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

3.6. GARANTIA CONTRATUAL

3.6.1. Não será exigida a prestação de garantia da contratação para o presente objeto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

4.2. O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas a contratações similares na Administração Pública (ex.: TJ/RO, TRTs, TJs, MP/RO e outros órgãos federais), bem como em práticas correntes adotadas por empresas especializadas em manutenção de grupos geradores.

4.3. Foram identificadas as seguintes alternativas:

4.3.1. Manutenção realizada com equipe própria do Tribunal

- **Vantagens:** redução de custos com terceirização a médio/longo prazo; maior controle interno sobre os serviços.
- **Desvantagens:** necessidade de contratação de servidores especializados via concurso público (engenheiros mecânicos/elétricos e técnicos de manutenção); alto custo inicial com capacitação, equipamentos e ferramentas especializadas; dificuldade em manter equipe dimensionada e atualizada frente às demandas; risco de descontinuidade em caso de afastamentos ou desligamentos.

4.3.2. Contratação apenas da mão de obra especializada (sem fornecimento de peças e insumos)

- **Vantagens:** possibilidade de o tribunal adquirir insumos e peças diretamente; maior transparência sobre os custos unitários de peças e insumos.
- **Desvantagens:** burocracia elevada, com necessidade de múltiplos processos de aquisição de peças; aumento de risco de incompatibilidade entre peças adquiridas e serviços prestados; possibilidade de paralisação dos equipamentos até que as peças sejam adquiridas; fragmentação da responsabilidade entre diferentes fornecedores (risco de disputa sobre garantias).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

- 4.3.3. Contratação de manutenção apenas preventiva (sem cobertura de corretiva)
- **Vantagens:** menor custo imediato do contrato; planejamento mais simples, centrado em rotinas programadas.
 - **Desvantagens:** não cobre falhas inesperadas ou substituição de componentes, demandando novas contratações emergenciais; risco elevado de paralisações em caso de pane; geração de insegurança operacional para os setores críticos do Tribunal.

4.3.4. Contratação global de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, peças e insumos

- **Vantagens:** solução completa, com responsabilidade integral concentrada em único fornecedor; maior agilidade na execução dos serviços corretivos, já que a própria contratada fornecerá peças e insumos; redução de riscos de paralisação por indisponibilidade de peças; eficiência administrativa, com menor necessidade de processos acessórios de aquisição; adoção recorrente em órgãos da Administração Pública (ex.: TJ/RO e MP/RO), demonstrando aderência às boas práticas.
- **Desvantagens:** valor global do contrato mais elevado em comparação a modelos parciais; dependência maior da contratada para fornecimento de peças.

4.4. Conclusão técnica e econômica:

4.4.1. Diante da análise, conclui-se que a alternativa mais viável é a **contratação global de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos**, por concentrar em um único contrato todas as responsabilidades, reduzir riscos operacionais e administrativos, e garantir a continuidade do serviço jurisdicional.

4.4.2. Trata-se de solução que equilibra **viabilidade técnica, economicidade e eficiência**, atendendo ao interesse público e às recomendações de auditoria interna, além de alinhar-se às práticas consolidadas na Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do TRT da 14ª Região, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos.

6.2. *Escopo dos serviços*

- a) **Manutenção preventiva programada:** inspeções periódicas, testes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

de funcionamento e carga, aferições, ajustes, substituição de peças de desgaste natural e atualização de registros técnicos.

- b) **Manutenção corretiva:** diagnóstico de falhas, reparos emergenciais e substituição de componentes, restabelecendo a plena operação dos equipamentos.
- c) **Fornecimento de peças e insumos:** originais ou equivalentes, com garantia de qualidade e compatibilidade.
- d) **Equipe técnica especializada:** responsável técnico registrado no conselho competente e profissionais capacitados.
- e) **Documentação técnica:** ordens de serviço, relatórios de manutenção, laudos e histórico atualizado de cada equipamento.

6.3. Abrangência

6.3.1. Atendimento a todas as unidades do TRT-14 que possuem grupos geradores, conforme endereços e locais de instalação constantes nos Apêndices.

6.3.2. Para assegurar a adequada cobertura de todas as unidades jurisdicionais do TRT-14, a manutenção preventiva dos grupos geradores deverá ocorrer de forma semestral, em cada localidade, totalizando duas manutenções anuais por unidade.

6.3.3. O detalhamento das localidades e a distribuição temporal das manutenções constam no Apêndice - Modelo de Cronograma de Manutenções Preventivas, que integra o presente ETP. Esse cronograma servirá como instrumento de acompanhamento contratual, a ser utilizado pela fiscalização e pelo gestor do contrato, garantindo previsibilidade, rastreabilidade e padronização das rotinas de manutenção.

6.3. Responsabilidades da contratada

- a) Executar os serviços conforme plano de manutenção aprovado e níveis de serviço pactuados;
- b) Fornecer peças, insumos, ferramentas e mão de obra necessários;
- c) Cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho, assegurando a integridade dos profissionais envolvidos;
- d) Garantir a destinação ambiental adequada de resíduos, com comprovação documental;
- e) Emitir relatórios técnicos e laudos após cada intervenção;
- f) Cumprir prazos estabelecidos para atendimento emergencial e para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

correção de falhas recorrentes.

6.4. Responsabilidades do contratante

- a) Designar fiscais técnico e administrativo para o acompanhamento contratual;
- b) Disponibilizar acesso às áreas técnicas e equipamentos;
- c) Monitorar a execução, avaliar indicadores de desempenho e aplicar penalidades quando cabível.

6.5. Níveis de serviço (SLA)

- a) Início dos serviços de **manutenção preventiva** ou corretiva em **até 48 horas** a partir da ordem de serviço ou solicitação formal;
- b) Conclusão de **manutenções corretivas** em **até 72 horas**, admitindo-se gradação de prazos conforme a criticidade;
- c) Execução das manutenções preventivas em conformidade com o plano aprovado pela fiscalização, podendo ser antecipadas mediante justificativa.

6.6. Garantias e assistência técnica

- a) Garantia mínima de 90 dias para os serviços realizados;
- b) Garantia de peças pelo prazo estabelecido pelo fabricante ou pela legislação, prevalecendo o maior;
- c) Correção de falhas recorrentes no prazo de até 48 horas, sem custos adicionais.

6.7. Garantia contratual

6.7.1. A contratada deverá prestar **garantia de execução de 5% do valor global do contrato**, em modalidade admitida pela legislação vigente, assegurando maior proteção à Administração.

6.8. Benefícios esperados

- a) Confiabilidade operacional dos grupos geradores;
- b) Redução de riscos de paralisação e de contratações emergenciais;
- c) Maior eficiência administrativa, com responsabilidade integral concentrada em único fornecedor;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

- d) Preservação do patrimônio público e aumento da vida útil dos equipamentos;
- e) Conformidade ambiental e segurança no trabalho.

6.9. Descrição do serviço

6.9.1. Os serviços de **manutenção preventiva** têm por objetivo evitar a ocorrência de defeitos em todos os componentes dos sistemas, conservando-os dentro dos padrões de segurança e em perfeito estado de funcionamento, podendo ser executado por meio de:

- a) **Inspeção**: verificação de determinados pontos das instalações e equipamentos seguindo o programa (rotina) de manutenção recomendado pelos fabricantes dos equipamentos e pelos fiscais;
- b) **Revisão**: atuações (parciais ou totais) programadas das instalações para fins de reparos, limpeza ou reposição de componentes; e
- c) **Acompanhamento**: leituras, registros, testes e análises.

6.9.2. A **manutenção preventiva** dos grupos geradores será executada com base nas prescrições do fabricante, de acordo com as especificações contidas nos manuais de cada grupo gerador e em consonância com as orientações e demandas da fiscalização.

6.9.3. A **manutenção preventiva** consiste no sistema regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho dos grupos geradores, referente ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo sua paralisação.

6.9.4. A **manutenção corretiva**, por sua vez, visa reparar avarias, bem como, tornar operacional o grupo gerador desativado em decorrência de defeitos.

6.9.2. Caso a natureza do serviço de manutenção preventiva e corretiva a ser executado possa causar interrupções no funcionamento do grupo gerador, ou qualquer problema ao normal funcionamento do Tribunal, os serviços poderão ser programados para outros horários e dias, fora do horário de expediente, em sábados, domingos ou feriados, não ensejando à Contratada o direito de recebimento de quaisquer valores adicionais e mediante prévia anuência da fiscalização.

6.9.3. A Contratada deverá apresentar **Relatório de Vistoria Inicial** dos equipamentos e instalações, bem como o **Plano de Execução** dos serviços, assinado pelo profissional responsável da empresa incumbido da condução dos serviços, no prazo estabelecido pela fiscalização.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

6.9.4. A **manutenção preventiva** terá **periodicidade semestral** e incluirá rotinas e procedimentos que serão realizados, totalizando 2 visitas ao ano. As visitas serão realizadas com espaçamento de, no máximo, 180 dias, entre uma e outra.

6.9.5. Além dos procedimentos e rotinas listados, quando do atendimento preventivo a Contratada deverá proceder, se necessário, à inspeção, regulagem, ajustagem e pequenos reparos no local, de acordo com a necessidade técnica de todas as partes componentes do equipamento. Deverá, ainda, substituir ou reparar, quando do atendimento preventivo, componentes mecânicos ou elétricos, necessários à colocação do grupo gerador em condições normais de funcionamento e segurança, com a aprovação da fiscalização.

6.9.6. Além da manutenção preventiva, a Contratada deverá proceder a manutenção corretiva quando necessário, ou quando solicitado pelo Tribunal, realizando os reparos e consertos.

6.10. Rotina semestral (exemplificativa)

6.10.1. Motor Diesel:

- Verificar a existência de vazamentos;
- Verificar a vedação da tampa do radiador;
- Completar os níveis de óleo lubrificante e água;
- Limpar filtros de ar e, se necessário, trocar;
- Verificar tensão e estado das correias;
- Verificar mangotes e abraçadeiras de fixação;
- Verificar e lubrificar o sistema de aceleração e parada do motor;
- Verificar o motor de arranque;
- Verificar estado da colmeia do radiador;
- Testar instrumentos de controle;
- Testar e ajustar o sistema de pré-aquecimento.
- Reapertar parafusos do cabeçote com torquímetro;
- Limpar elemento de tela do filtro de óleo lubrificante, trocando se necessário;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

- Verificar passagem de combustível no filtro de combustível e, se necessário, substituir o elemento filtrante;
- Substituir o micro elemento de papel do óleo lubrificante;
- Drenar a água decantada do tanque de combustível;
- Lubrificar os rolamentos da bomba auto aspirante;
- Verificar condições do escapamento;
- Limpar o pré-filtro de combustível;
- Engraxar a cremalheira do volante;
- Limpar o filtro de respiro;
- Drenar o sistema primário de arrefecimento, colocando água limpa com óleo anticorrosivo.
- Verificar as folgas das válvulas com motor frio;
- Verificar os rolamentos da bomba d'água e polia esticadora;
- Testar os bicos injetores;
- Trocar o óleo com o motor quente, nunca jogando óleo substituído na rede de águas pluviais da dependência;
- Reapertar todos os parafusos e porcas especialmente dos coletores, carter e turbo compressor;
- Verificar a fixação das pás do ventilador;
- Testar válvula termostática;
- Medir taxa de compressão.

6.10.2. Alternador:

- Verificar regulador de tensão;
- Substituir escovas defeituosas;
- Lubrificar mancais;
- Lubrificar diodos e fixações;
- Lubrificar rolamentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

- Verificar funcionamento da ponte de diodos – excitação “BRUSH-LESS”;
- Medir resistência de isolamento (campo e armadura);
- Limpar internamente com ar comprimido.
- Verificar rolamentos, substituindo se necessário;
- Verificar a necessidade de retífica dos anéis coletores;
- Medir resistência ôhmica dos rolamentos;
- Executar testes de vibração, verificando rolamentos e eventuais desbalanceamentos. Corrigir, se necessário.

6.10.3. Baterias:

- Verificar fixação das baterias e conexões dos cabos;
- Completar nível de água;
- Medir temperatura dos elementos;
- Medir densidade do eletrólito;
- Medir tensão por elemento;
- Limpar bornes e conexões.

6.10.4. Quadro de alimentação, comando, proteção e sincronismo

- Reapertar conexões;
- Substituir fusíveis queimados;
- Substituir lâmpadas queimadas (sinalizadores);
- Verificar atuação dos relés e sensores;
- Corrigir atuação do painel de sincronismo.
- Verificar contatos das chaves contadoras e substituir, se necessário;
- Verificar funcionamento do flutuador de baterias;
- Medir resistência de isolamento e corrigir, se necessário;
- Aferir instrumentos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

- Regular tensão e frequência do gerador;
- Limpar internamente com ar comprimido.

6.10.5. Testes de Funcionamento

- Colocar o grupo em funcionamento, com pelo menos 50% de carga, por 30 minutos ou mais, verificando e anotando:
 - pressão do óleo;
 - temperatura do bloco e das turbinas;
 - frequência;
 - tensão do gerador;
 - corrente do gerador.
- Simular falta de rede com o equipamento no automático e anotar:
 - tempo de entrada do grupo;
 - tempo de transferência.
- Simular retorno da rede e anotar:
 - tempo de transferência/supervisão;
 - tempo de resfriamento.
- Anotar horas de trabalho da unidade;
- Verificar entrada da bomba e ventilador do radiador com a partida do grupo;
- Verificar estabilidade de rotação;
- Corrigir as anormalidades observadas.

6.10.6. Diversos

- Limpar todo o conjunto;
- Verificar aterramento;
- Verificar bóia do óleo combustível;
- Limpar respiro do tanque de combustível.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

- Testar a resistência de isolamento do motor e do quadro de comando;
- Revisar enchimento, eliminadores de gotas e bicos pulverizadores;
- Eliminar pontos de ferrugem;
- Refazer pintura das partes metálicas uma vez ao ano.

6.11. Solicitação de Serviços de Manutenção Corretiva

6.11.1. Os serviços de **manutenção corretiva** serão solicitados por meio de Ordem de Serviço – OS (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone ou outro meio a combinar), sendo emitida pelo Fiscal ou outro servidor definido pelo Tribunal.

6.11.2. A partir do recebimento da OS, a Contratada terá o prazo máximo para:

- a) Início do Atendimento: até 24h (vinte e quatro horas) para que o profissional habilitado se apresente ao Fiscal do Contrato; e
- b) Conclusão do Serviço: até 3 (três) dias úteis, contados da data da autorização da substituição concedida pelo Fiscal do Contrato, inclusive quando houver fornecimento e/ou substituição de peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A equipe de planejamento dimensionou a quantidade dos serviços/bens em questão, com base no relatório de equipamentos fornecidos pela Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP), constantes no [Apêndice 3](#).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

8.1. Os preços unitários referenciais foram elaborados a partir da seguinte metodologia: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e em pesquisa com fornecedores.

8.2. Dessa forma, o documento que materializa a estimativa inicial do valor da contratação foi juntado como anexo ao processo.

8.3. O valor total anual da contratação é de **R\$ 616.612,52**, conforme demonstrativo do valor estimado da contratação nos autos do PROAD.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando a distribuição geográfica das unidades do TRT da 14ª Região, a contratação será parcelada por estado (Rondônia e Acre):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

ITEM	TOMBO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	CIDADE	CAPACIDADE (KVA)
GRUPO 1 - RONDÔNIA				
1	28.699	Edifício-Sede	Porto Velho	110 KVA
2	40.465	Edifício-Sede	Porto Velho	280 KVA
3	40.488	Fórum Ariquemes	Ariquemes	180 KVA
4	47.057	Fórum de Ji-Paraná	Ji-paraná	220 KVA
5	40.466	Fórum Porto Velho	Porto Velho	180 KVA
6	40.868	Vara do Trabalho de Burity	Burity	55 KVA
7	40.869	Vara do Trabalho de Cacoal	Cacoal	55 KVA
8	40.863	Vara do Trabalho de Colorado do Oeste	Colorado do Oeste	55 KVA
9	40.859	Vara do Trabalho de Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	55 KVA
10	40.867	Vara do Trabalho de Jaru	Jaru	55 KVA
11	36.544	Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	50 KVA
12	37.190	Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	50 KVA
13	40.862	Vara do Trabalho de Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	55 KVA
14	40.865	Vara do Trabalho de Rolim de Moura	Rolim de Moura	55 KVA
15	40.864	Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	55 KVA
16	40.866	Vara do Trabalho de Vilhena	Vilhena	55 KVA
GRUPO 2 - ACRE				
1	40.467	Fórum de Rio Branco	Rio Branco	360 KVA
2	40.860	Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	55 KVA
3	40.861	Vara do Trabalho de Epitaciolândia	Epitaciolândia	55 KVA
4	36.543	Vara do Trabalho de Feijó	Feijó	50 KVA
5	40.493	Vara do Trabalho de Plácido de Castro	Plácido de Castro	50 KVA
6	37.191	Vara do Trabalho de Sena Madureira	Sena Madureira	50 KVA

9.2. A divisão por estados possibilita maior eficiência na execução contratual, visto que os fornecedores locais terão melhores condições de atender com rapidez as demandas de manutenção preventiva e corretiva.

9.3. Ademais, o parcelamento pode ampliar o universo de potenciais licitantes, incluindo empresas regionais que talvez não pudessem atender a todo o território simultaneamente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes com esta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Com a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do TRT da 14ª Região, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

DIMENSÃO	RESULTADOS PRETENDIDOS
Economicidade	<p>Redução de custos com manutenções emergenciais e aquisições fragmentadas.</p> <p>Economia administrativa pela diminuição de processos licitatórios isolados.</p> <p>Otimização dos gastos públicos, evitando despesas indiretas por paralisações.</p>
Eficiência e eficácia	<p>Aumento da confiabilidade operacional dos grupos geradores.</p> <p>Redução do tempo de resposta a falhas, com prazos contratuais claros.</p> <p>Prolongamento da vida útil dos equipamentos, reduzindo substituições onerosas.</p>
Recursos humanos	<p>Liberação de servidores para atividades finalísticas, evitando desvio de função.</p> <p>Maior segurança dos servidores, sem exposição a riscos por falta de capacitação especializada.</p>
Recursos materiais e financeiros	<p>Racionalização da gestão de insumos, peças e materiais, com fornecimento pela contratada.</p> <p>Planejamento orçamentário mais eficiente, com previsibilidade de custos ao longo da vigência contratual.</p>
Impactos ambientais	<p>Destinação ambientalmente adequada de óleos, filtros e baterias descartados.</p> <p>Redução de desperdícios e aumento da eficiência energética dos equipamentos.</p> <p>Alinhamento com diretrizes de sustentabilidade da Justiça do Trabalho e do CNJ.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

Qualidade dos serviços	Relatórios e laudos técnicos padronizados, com histórico atualizado de cada equipamento. Maior transparência e rastreabilidade na execução contratual, com indicadores de desempenho.
-------------------------------	--

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

12.1. Após análise e estudo por esta equipe de planejamento, deverão ser adotadas as medidas abaixo para o sucesso da implementação da solução, visando criar um ambiente propício para a execução eficiente e eficaz do contrato:

12.1.1. Estrutura e ambiente organizacional: disponibilizar informações técnicas atualizadas sobre a localização, características e estado atual dos grupos geradores; garantir condições adequadas de acesso às áreas onde se encontram os equipamentos, inclusive com medidas de segurança patrimonial e predial.

12.1.2. Designação de fiscais e gestor do contrato:

- a) designar formalmente o gestor do contrato e os fiscais técnico e administrativo, em conformidade com a Portaria GP nº 170/2025;
- b) garantir que os designados possuam atribuições funcionais relacionadas à gestão de contratos ou que apresentem formação compatível/qualificação técnica necessária para desempenhar suas funções;
- c) avaliar a necessidade de rodízio ou de apoio de equipe multidisciplinar (engenharia, sustentabilidade, segurança do trabalho) para situações específicas.

12.1.3. Capacitação de servidores: promover a capacitação prévia dos servidores designados para a fiscalização e gestão contratual.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A execução contratual poderá gerar impactos ambientais, tanto negativos quanto positivos, conforme descrito a seguir:

13.1.1. Impactos ambientais negativos potenciais:

- a) Geração de resíduos perigosos: descarte de óleos lubrificantes, filtros, baterias e peças substituídas, que podem causar contaminação do solo e da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

água se não forem destinados de forma adequada;

- b) Emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do funcionamento dos grupos geradores a diesel, incluindo gases de efeito estufa;
- c) Risco de derramamento de combustíveis durante abastecimento ou manuseio inadequado, podendo ocasionar contaminação ambiental;
- d) Ruído: funcionamento prolongado dos equipamentos em ambientes próximos a áreas sensíveis pode gerar desconforto.

13.1.2. Impactos ambientais positivos esperados:

- a) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados (óleos, filtros, baterias);
- b) Aumento da eficiência energética dos equipamentos, por meio de manutenção preventiva, reduzindo desperdícios e consumo excessivo de combustível;
- c) Redução de falhas e de manutenções emergenciais, diminuindo a necessidade de substituição prematura de peças e insumos;
- d) Contribuição indireta às metas de sustentabilidade do TRT-14, da Justiça do Trabalho e do CNJ, em especial quanto à Agenda 2030 da ONU (ODS 7 – Energia Limpa e Acessível; ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima).

13.1.3. Medidas de mitigação e controle:

- a) Inclusão em contrato da obrigação da contratada de comprovar a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados;
- b) Exigência de uso de peças e insumos compatíveis e de maior durabilidade, reduzindo a geração de resíduos;
- c) Acompanhamento da fiscalização técnica e da área de sustentabilidade (DISAPSIN), com verificação documental da gestão ambiental da contratada;
- d) Observância das Normas Regulamentadoras relacionadas à segurança e ao meio ambiente.

13.2. Durante a instrução processual a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos - DISAPSIN, opinará, no que couber, nas questões referentes à sustentabilidade e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

acessibilidade desta pretensa aquisição, em especial para incluir como obrigações da contratada e/ou requisitos do objeto os citados itens.

14. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS OU DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS

14.1. Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, por não se tratar de contratação de grande vulto ou de alta complexidade que indique a necessidade de reunião de empresas para fornecimento do objeto (conforme Acórdãos TCU nº 2303/2015-Plenário, nº 265/2010-Plenário e nº 887/2013- Plenário, todos do Plenário do TCU).

14.2. É de se destacar, que qualquer empresa com as qualificações técnicas e econômico-financeiras exigidas é capaz de atender ao objeto do contrato, afastando os fundamentos autorizadores da utilização de consórcio.

14.3. Também não será admitida a participação de cooperativas, em função do caráter necessário de subordinação entre os empregados e a empresa contratada, nos termos da Lei 12.690/2012 e Acórdãos 2.720/2008 e 2.221/2013, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

15.1. O presente ETP é classificado como público nos termos da Lei n. 12.527/2011.

16. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O fornecedor será selecionado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO.

17. OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A contratação não se enquadra nas hipóteses de utilização do Sistema de Registro de Preços previstas no Decreto nº 11.462/2023.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Considerando o exposto no presente estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação e compreende que a solução apontada atende às necessidades do Tribunal sob o prisma do interesse público e está adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

18.2. Por fim, a contratação está alinhada aos objetivos contidos no planejamento estratégico do TRT14 e também está prevista no Plano Anual de Contratações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

19. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

QTD	NOME	SETOR	ASSINATURA
1	JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	CSIL	(assinado digitalmente)
2	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	CLC	(assinado digitalmente)

Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 5, do Proad n. 3268/2025 e nos termos da Portaria GP n. 170/2025.

20. APÊNDICES

- 20.1. Apêndice 1 - Análise de Riscos;
- 20.2. Apêndice 2 - Local de prestação dos serviços.
- 20.3. Apêndice 3 - Especificação dos equipamentos.
- 20.4. Apêndice 4 - Estimativa das quantidades.
- 20.5. Apêndice 5 - Modelos de checklists.
- 20.6. Apêndice 6 - Modelos de Relatório.
- 20.7. Apêndice 7 - Modelo de Cronograma de Manutenções Preventivas.

Porto Velho/RO, datado no documento.

JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES
Membro da Equipe de Planejamento

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Planejamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

APÊNDICE 1 - MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS							
FASE	RISCO IDENTIFICADO	PROB	IMPACTO	NÍVEL		MEDIDAS DE PREVENÇÃO / MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
Planejamento	Especificações técnicas insuficientes/inadequadas	3	4	12	Alto	Apoio técnico especializado; consulta a contratações similares	EPC
Planejamento	Estimativa orçamentária incorreta	2	4	8	Médio	Pesquisa de preços	EPC
Planejamento	Ausência de previsão no PAC 2026	1	3	3	Baixo	Justificativa formal com base em auditoria (PROAD 7523/2024) e decisão da Presidência	CSIL / CLC / SA / DG
Planejamento	Delimitação inadequada do objeto	3	3	9	Alto	Revisão técnica do TR; parecer jurídico; benchmarking com órgãos correlatos	EPC
Planejamento	Qualificação técnica mal definida	2	4	8	Médio	Estabelecer critérios proporcionais à complexidade; exigência de registro profissional; atestados específicos	EPC
Planejamento	Descrição insuficiente da solução	2	3	6	Médio	Detalhamento das rotinas de manutenção preventiva e corretiva; inclusão de cláusulas ambientais	EPC
Seleção do fornecedor	Baixa competitividade	3	3	9	Alto	Pregão Eletrônico; ampla divulgação	Agente de Contratação / CLC
Seleção do fornecedor	Habilitação inadequada (empresa sem experiência)	2	3	6	Médio	Exigência de atestados específicos; responsável técnico com registro profissional	CLC / EPC
Seleção do fornecedor	Impugnações/recursos administrativos	3	2	6	Médio	Editais claros e objetivos; análise jurídica prévia	CLC
Execução contratual	Indisponibilidade dos geradores (falhas de manutenção)	4	3	12	Alto	Cronograma de manutenção preventiva; SLA; penalidades	Fiscais e Gestores de contrato
Execução contratual	Baixa qualidade dos serviços	2	3	6	Médio	Exigência de peças originais/equivalentes; treinamento NR-10 e NR-12	Fiscais e Gestores de contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

MATRIZ DE RISCOS

FASE	RISCO IDENTIFICADO	PROB	IMPACTO	NÍVEL		MEDIDAS DE PREVENÇÃO / MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
Execução contratual	Descumprimento contratual	3	3	9	Alto	Penalidades contratuais; monitoramento de SLA; registros oficiais	Fiscais e Gestores de contrato
Execução contratual	Destinação inadequada de resíduos	1	3	3	Baixo	Cláusula contratual obrigando destinação ambiental adequada; comprovação documental	Contratada
Execução contratual	Risco de segurança do trabalho (NR-10 e NR-12)	2	3	6	Médio	Fiscalização de cumprimento das normas; EPIs; auditoria de segurança	Fiscais e Gestores de contrato
Execução contratual	Fiscalização inadequada (sem conhecimento técnico/capacitação)	2	3	6	Médio	Designação formal; capacitação prévia e contínua; relatórios periódicos	DG / GUC

Escala de probabilidade

Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5



Escala de impacto

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

APÊNDICE 2 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	IMÓVEL	ENDEREÇO	CIDADE	UF
RONDÔNIA				
1	Edifício-Sede	Rua Almirante Barroso, 600, Mocambo	Porto Velho	RO
2	Fórum Trabalhista	Rua Prudente de Moraes, 2313, Centro	Porto Velho	RO
3	Fórum Trabalhista	Av. Juscelino Kubitschek, 2351, Setor Institucional	Ariquemes	RO
4	Vara do Trabalho	Av. Novo Sertão, 1333, Bairro 10 de Abril	Guajará-Mirim	RO
5	Vara do Trabalho	Av. Raimundo Catanhede, 1.133, Centro	Jaru	RO
6	Fórum Trabalhista	Av. Monte Castelo, 1295, Jardim dos Migrantes	Ji-Paraná	RO
7	Vara do Trabalho	Rua Cerejeiras, 134, Setor 01	Buritis	RO
8	Vara do Trabalho	Rua General Osório, 427, Princesa Isabel	Cacoal	RO
9	Vara do Trabalho	Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4061, Centro	Colorado do Oeste	RO
10	Vara do Trabalho	Rua Tocantins, 3097, Centro	Machadinho D'Oeste	RO
11	Vara do Trabalho	Av. 15 de Novembro, 1009, União	Ouro Preto do Oeste	RO
12	Vara do Trabalho	Rua Floriano Peixoto, 411, Centro	Pimenta Bueno	RO
13	Vara do Trabalho	Rua Jaguaribe, 4329, Centro	Rolim de Moura	RO
14	Vara do Trabalho	Av. 16 de Junho, 1365, Cristo Rei	São Miguel do Guaporé	RO
15	Vara do Trabalho	Av. Ronny de Castro Pereira, 3945, Jardim América	Vilhena	RO
ACRE				
1	Fórum Trabalhista	Rua Benjamim Constant, 1121, Centro	Rio Branco	AC
2	Vara do Trabalho	Rua Rui Barbosa, 440, Centro	Cruzeiro do Sul	AC
3	Vara do Trabalho	BR 317, Km 01, 725, Aeroporto	Epitaciolândia	AC
4	Vara do Trabalho	Rua Anastácio Barroso, 344, Centro	Feijó	AC
5	Vara do Trabalho	Rua Eptácio Pessoa, 481, Centro	Plácido de Castro	AC
6	Vara do Trabalho	Rua Virgulino de Alencar, 235, Centro	Sena Madureira	AC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

APÊNDICE 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	TOMBO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	CIDADE	UF	CAPACIDADE (KVA)	MARCA/MODELO	DATA DE AQUISIÇÃO
1	28.699	Edifício-Sede	Porto Velho	RO	110 KVA	Heimer/DKG-705	29/08/2008
2	40.465	Edifício-Sede	Porto Velho	RO	280 KVA	Cummins/NTA 855-G4	27/07/2017
3	40.488	Fórum Ariquemes	Ariquemes	RO	180 KVA	Lintec/NEF67TM6.B611	04/09/2017
4	47.057	Fórum de Ji-Paraná	Ji-paraná	RO	220 KVA	Leão/FPT N67 TM6	25/11/2024
5	40.466	Fórum Porto Velho	Porto Velho	RO	180 KVA	Scania/06 cilindros	27/07/2017
6	40.868	Vara do Trabalho de Buritis	Buritis	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
7	40.869	Vara do Trabalho de Cacoal	Cacoal	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
8	40.863	Vara do Trabalho de Colorado do Oeste	Colorado do Oeste	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
9	40.859	Vara do Trabalho de Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
10	40.867	Vara do Trabalho de Jaru	Jaru	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
11	36.544	Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	RO	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2	31/03/2014
12	37.190	Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	RO	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2	28/01/2015
13	40.862	Vara do Trabalho de Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
14	40.865	Vara do Trabalho de Rolim de Moura	Rolim de Moura	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
15	40.864	Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
16	40.866	Vara do Trabalho de Vilhena	Vilhena	RO	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
17	40.467	Fórum de Rio Branco	Rio Branco	AC	360 KVA	Cummins/NTA855-G2	27/07/2017
18	40.860	Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	AC	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
19	40.861	Vara do Trabalho de Epitaciolândia	Epitaciolândia	AC	55 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/12/2017
20	36.543	Vara do Trabalho de Feijó	Feijó	AC	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2	36 KVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

21	40.493	Vara do Trabalho de Plácido de Castro	Plácido de Castro	AC	50 KVA	Yanmar/YBG55TE	26/10/2017
22	37.191	Vara do Trabalho de Sena Madureira	Sena Madureira	AC	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2	36 KVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

APÊNDICE 4 - MODELOS DE CHECKLISTS

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (EXECUÇÃO E RESULTADO DO OBJETO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM / NÃO / NA	EVIDÊNCIA	OBS	RESPONSÁVEL
1. ANTES DA EXECUÇÃO / ABERTURA DA OS					
1.1	OS/solicitação formal registrada (nº, data, unidade, ativo/equipamento)	SIM			Fiscal Técnico
1.2	Criticidade e SLA corretos (preventiva/corretiva; prazos previstos)	NÃO			Fiscal Técnico
1.3	Acesso liberado e pré-requisitos de segurança atendidos (NR-10/NR-12)	N/A			Fiscal Técnico
2. DURANTE A EXECUÇÃO					
2.1	Equipe da contratada identificada e apta (RT/CREA, NR-10/NR-12)	SIM			Fiscal Técnico
2.2	Escopo executado conforme plano/OS (checklist de preventiva ou reparo)	NÃO			Fiscal Técnico
2.3	Peças/insumos compatíveis (originais ou equivalentes)	N/A			Fiscal Técnico
2.4	Boas práticas de SST no local (EPI, sinalização)				Fiscal Técnico
2.5	Descarte/guarda temporária de resíduos conforme orientação				Fiscal Técnico
3. PARA O PAGAMENTO (ATESTÉ TÉCNICO)					
3.1	Relatório técnico/laudo entregue	SIM			Fiscal Técnico
3.2	Checklist de preventiva/corretiva anexado e assinado	NÃO			Fiscal Técnico
3.3	Comprovante de destinação ambiental anexado (quando aplicável)	N/A			Fiscal Técnico
3.4	Equipamento restabelecido e testado (partida/funcionamento/carga)				Fiscal Técnico
3.5	Histórico do ativo atualizado (horímetro, peças trocadas, próxima preventiva)				Fiscal Técnico
3.6	Termo de recebimento/atesté técnico sem pendências ou com glosas justificadas				Fiscal Técnico
4. ACOMPANHAMENTO DAS CLÁUSULAS DE SERVIÇO					
4.1	Monitoramento (início/conclusão dentro do prazo)	SIM			Fiscal Técnico
4.2	Correção de falhas reincidentes dentro do prazo de garantia	NÃO			Fiscal Técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DOCUMENTOS, CONFORMIDADES)					
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM / NÃO / NA	EVIDÊNCIA	OBS	RESPONSÁVEL
1. ANTES DA EXECUÇÃO					
1.1	Contrato vigente; garantia contratual válida (se exigida)	SIM			Fiscal Administrat...
1.2	Designações publicadas (gestor/fiscais) e pastas organizadas	NÃO			Fiscal Administrat...
2. DURANTE A EXECUÇÃO					
2.1	Registro tempestivo de OS e comunicações (e-mail/sistema)	SIM			Fiscal Administrat...
2.2	Anexação dos relatórios técnicos/atestes do fiscal técnico	NÃO			Fiscal Administrat...
3. PARA O PAGAMENTO (LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)					
3.1	NF-e emitida para o TRT-14 com referência ao contrato/OS/medição	SIM			Fiscal Administrat...
3.2	Ateste técnico anexado e assinado	NÃO			Fiscal Administrat...
3.3	Planilha/medição conferida com preços do contrato; glosas lançadas	N/A			Fiscal Administrat...
3.4	Regularidade fiscal e trabalhista verificada (FGTS/CRF, CND, etc.)				Fiscal Administrat...
3.5	Comprovantes ambientais anexados (quando houver)				Fiscal Administrat...
3.6	Conferência de retenções tributárias e dados bancários (SIGEO)				Fiscal Administrat...
3.7	Verificação de validade e saldo do Empenho				Fiscal Administrat...
3.8	Envio ao gestor para ciência/validação e encaminhamento à SOF				Fiscal Administrat...
4. ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO					
4.1	Controle de prazos de pagamento				Fiscal Administrat...
4.2	Registro de glosas e tratativas comunicadas ao gestor	SIM			Fiscal Administrat...
4.3	Atualização do plano de fiscalização e alterações do contrato	NÃO			Fiscal Administrat...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

GESTÃO DO CONTRATO (COORDENAÇÃO, RESULTADOS E SANÇÕES)					
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM / NÃO / NA	EVIDÊNCIA	OBS	RESPONSÁVEL
1. ANTES DA EXECUÇÃO					
1.1	Planejamento de fiscalização aprovado (rotinas, instrumentos)	SIM			Gestor do Contrato
1.2	Integração dos fiscais (técnico/administrativo) e alinhamento de papéis	NÃO			Gestor do Contrato
2. DURANTE A EXECUÇÃO					
2.1	Acompanhamento dos indicadores de desempenho	SIM			Gestor do Contrato
2.2	Reuniões periódicas com a contratada	NÃO			Gestor do Contrato
2.3	Validação de reprogramações de preventiva (quando justificadas)	N/A			Gestor do Contrato
2.4	Gestão de riscos e registro de não conformidades				Gestor do Contrato
3. PARA O PAGAMENTO					
3.1	Conferência amostral de processos de pagamento (aderência a checklists).	SIM			Gestor do Contrato
3.2	Validação de glosas e comunicação formal à contratada.	NÃO			Gestor do Contrato
3.3	Envio/validação da nota de conformidade para a unidade financeira.	N/A			Gestor do Contrato
4. ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO					
4.1	Aplicação de advertências/penalidades quando cabível.	SIM			Gestor do Contrato
4.2	Verificação da manutenção da garantia contratual e seguros.	NÃO			Gestor do Contrato
4.3	Relatórios gerenciais mensais/trimestrais à autoridade competente.	N/A			Gestor do Contrato
4.4	Relatório de desempenho para prorrogação/encerramento.				Gestor do Contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

APÊNDICE 5 - MODELOS DE RELATÓRIO

RELATÓRIO – FISCAL TÉCNICO
Contrato nº: Objeto: Ordem de Serviço (OS): Data: Unidade/Local: Fiscal Técnico:
1. Identificação do serviço executado <input type="checkbox"/> Preventiva <input type="checkbox"/> Corretiva Descrição resumida:
2. Equipe da contratada Profissionais presentes: Responsável técnico (CREA):
3. Verificações realizadas Procedimentos executados: Peças/insumos substituídos: Testes realizados (partida/carga): Condições de segurança observadas:
4. Conformidade <input type="checkbox"/> Serviço executado integralmente conforme contrato <input type="checkbox"/> Serviço executado parcialmente (descrever pendências): <input type="checkbox"/> Serviço não conforme (justificar):
5. Documentos anexados <input type="checkbox"/> Relatório técnico da contratada <input type="checkbox"/> Laudo/fotos/medições <input type="checkbox"/> Nota fiscal de serviços/peças/insumos
6. Conclusão e ateste técnico Declaro que o serviço foi: <input type="checkbox"/> Aprovado para pagamento integral <input type="checkbox"/> Aprovado com glosa (detalhar): <input type="checkbox"/> Rejeitado (detalhar):
Assinatura Fiscal Técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

RELATÓRIO – FISCAL ADMINISTRATIVO

Contrato nº:
Objeto:
Mês/Período de referência:
Fiscal Administrativo:

1. Documentos conferidos

- Nota fiscal eletrônica nº
- Ateste técnico (anexo)
- Relatórios/laudos técnicos (anexos)
- Planilha de medição (quando aplicável)
- Comprovantes ambientais (quando aplicável)
- Regularidade fiscal e trabalhista da contratada

2. Conferência financeira

Valor bruto da NF:

Glosas: (detalhar motivo)

Retenções legais:

Valor líquido a pagar:

3. Conformidade contratual

- Execução em conformidade com o contrato
- Execução com ressalvas (detalhar)
- Não conformidade grave (detalhar)

4. Encaminhamentos

- Encaminhar ao Gestor para ciência e validação
- Encaminhar ao setor financeiro para liquidação/pagamento

Assinatura Fiscal Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

RELATÓRIO – GESTOR DO CONTRATO

Contrato nº:
Objeto:
Gestor do Contrato:
Período de referência:

1. Consolidação de informações

Relatórios recebidos dos fiscais (técnico/administrativo).
Indicadores de desempenho (SLA, reincidências, disponibilidade).
Não conformidades registradas no período:

2. Análise de desempenho da contratada

- Cumprimento integral das obrigações
- Cumprimento parcial (detalhar):
- Descumprimento grave (detalhar):

3. Ações de gestão adotadas

- Registro de não conformidades e comunicação formal à contratada
- Solicitação de correção imediata de falhas detectadas, com prazo definido
- Reunião de alinhamento com a contratada realizada em // ____ (ata anexa)
- Elaboração e acompanhamento de plano de ação corretivo pela contratada (anexo)
- Proposta de aplicação de sanções administrativas
- Encaminhamento de ocorrências à Autoridade Competente, quando necessário
- Não houve necessidade de providência adicional

4. Encaminhamentos

- Aprovação da execução conforme relatórios fiscais (apto ao pagamento)
- Encaminhamento de glosas
- Comunicação à Administração Superior (quando cabível)

5. Conclusão

- Execução regular
- Execução com ressalvas
- Execução irregular (necessária ação corretiva imediata)

Assinatura Gestor do Contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

APÊNDICE 6 - MODELO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

ITEM	TOMBO	CIDADE	CAPACIDADE	MARCA/MODELO	DATA	FISCAL RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
RONDÔNIA: 1ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
1	28.699	Porto Velho	110 KVA	Heimer/DKG-705					
2	40.465	Porto Velho	280 KVA	Cummins/NTA 855-G4					
3	40.488	Ariquemes	180 KVA	Lintec/NEF67TM6.B611					
4	47.057	Ji-paraná	220 KVA	Leão/FPT N67 TM6					
5	40.466	Porto Velho	180 KVA	Scania/06 cilindros					
6	40.868	Buritis	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
7	40.869	Cacoal	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
8	40.863	Colorado do Oeste	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
9	40.859	Guajará-Mirim	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
10	40.867	Jaru	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
11	36.544	Machadinho D'Oeste	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					
12	37.190	Ouro Preto do Oeste	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					
13	40.862	Pimenta Bueno	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
14	40.865	Rolim de Moura	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
15	40.864	São Miguel do Guaporé	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
16	40.866	Vilhena	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
RONDÔNIA: 2ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
17	28.699	Porto Velho	110 KVA	Heimer/DKG-705					
18	40.465	Porto Velho	280 KVA	Cummins/NTA 855-G4					
19	40.488	Ariquemes	180 KVA	Lintec/NEF67TM6.B611					
20	47.057	Ji-paraná	220 KVA	Leão/FPT N67 TM6					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

ITEM	TOMBO	CIDADE	CAPACIDADE	MARCA/MODELO	DATA	FISCAL RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
21	40.466	Porto Velho	180 KVA	Scania/06 cilindros					
22	40.868	Buritit	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
23	40.869	Cacoal	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
24	40.863	Colorado do Oeste	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
25	40.859	Guajará-Mirim	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
26	40.867	Jaru	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
27	36.544	Machadinho D'Oeste	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					
28	37.190	Ouro Preto do Oeste	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					
29	40.862	Pimenta Bueno	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
30	40.865	Rolim de Moura	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
31	40.864	São Miguel do Guaporé	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
32	40.866	Vilhena	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
ACRE: 1ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
1	40.467	Rio Branco	360 KVA	Cummins/NTA855-G2					
2	40.860	Cruzeiro do Sul	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
3	40.861	Epitaciolândia	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
4	36.543	Feijó	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					
5	40.493	Plácido de Castro	50 KVA	Yanmar/YBG55TE					
6	37.191	Sena Madureira	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					
ACRE: 2ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA									
7	40.467	Rio Branco	360 KVA	Cummins/NTA855-G2					
8	40.860	Cruzeiro do Sul	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					
9	40.861	Epitaciolândia	55 KVA	Yanmar/YBG55TE					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
PROAD 3268/2025

ITEM	TOMBO	CIDADE	CAPACIDADE	MARCA/MODELO	DATA	FISCAL RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
10	36.543	Feijó	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					
11	40.493	Plácido de Castro	50 KVA	Yanmar/YBG55TE					
12	37.191	Sena Madureira	50 KVA	Gera Power Brasil/4BTA3.9G2					